



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG

PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30
TEL 32 3576-1105 E-mail municpiodoresdoturvo@yahoo.com.br

Lei n° 838/2011.

“Dispõe Sobre Alteração dos Anexos de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2012”

A Câmara do Município de Dores do Turvo, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Os Anexos de Metas Fiscais e Prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para a elaboração do orçamento de 2012, aprovado pela Lei Municipal n° 826/2011, DE 25/11/2011, ficam readequados nos termos dos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 22 de dezembro de 2011.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

